DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 1 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.361, DE 21 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância **de R$ 1.890.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 1.890.000,00

Excesso

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

563	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	340.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 016	CARLOS SAMPAIO - 15270015	
564	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	200.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 002	CAS- MARA GABRILLI	
565	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	100.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 017	ALENCAR S. BRAGA - 39050007	
566	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	250.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 018	NILTON TATTO - 37350017	
567	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	250.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 2 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA F.R.: 005 81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 018 NILTON TATTO - 37350017

568 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA 100.000,00
ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA F.R.: 005 81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 019 LUIZ PHILIPPE - 40360003

02 09 00 SECRETARIA DA SAUDE

Excesso

02 09 00 SECRETARIA DA SAUDE

569 10.302.0019.2071.0000 SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 250.000,00
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO F.R.: 005 81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 116 PORTARIA GCM Nº 10.169

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

570 10.302.0019.2071.0000 SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 250.000,00
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO F.R.: 005 81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 116 PORTARIA GCM Nº 10.169

571 10.302.0019.2071.0000 SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 50.000,00
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO F.R.: 005 81
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 020 LUIZ CARLOS MOTTA -40350001

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

572 10.241.0041.2058.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA 50.000,00
ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME F.R.: 005 81
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 021 MIGUEL LOMBARDI - 202637300004

573 08.241.0041.2058.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA 50.000,00
ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME F.R.: 005 00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 022 ADRIANA VENTURA -202638990003

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.890.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 21 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

LEI N° 2.362, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"Altera a Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, para corrigir a identificação da via pública denominada 'Rua Adroaldo Gustavo da Silva' no Residencial Carolina de Figueiredo Walter".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica denominada* ***Rua Adroaldo Gustavo da Silva*** *a* ***Rua 04*** *do loteamento* ***Residencial Carolina de Figueiredo Walter***."

Art. 2º Fica expressamente retificada a denominação anteriormente atribuída à Rua 01 pela Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, prevalecendo a denominação prevista no artigo anterior exclusivamente em relação à Rua 04.

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 5 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

LEI Nº 2.363, DE 21 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R$ 1.624.186,93 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.624.186,93**

Excesso

02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA			
576	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		100.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	008 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 023	CONV. Nº 17/2026 - CIDADE ACESSIVEL		

Superav Financeiro

02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
514	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		114.759,99
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 044	PROGRAMA QUALISMAIS		
515	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		40.000,00
		ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	F.R.:	092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 6 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

	301 063	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO		
516	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	39.792,94 F.R.: 092 00	
	4.4.90.52.00 92 301 063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores PROGRAMA SORRIA SAO PAULO		
519	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.950,00 F.R.: 092 00	
	3.3.90.30.00 92 304 048	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores SUS - CONTROLE GLICEMIA		
520	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	8.208,41 F.R.: 092 00	
	3.3.90.32.00 92 304 049	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores PROGRAMA DOSE CERTA		

Superav Financeiro

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
521	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	370.879,32 F.R.: 092 00	
	3.3.90.30.00 92 301 098	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores 2024SS00796 IGM SUS PAULISTA COMPLEM		
522	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.866,00 F.R.: 095 00	
	4.4.90.52.00 95 301 101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores ESTRUTURACAO SAUDE BUCAL		
523	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	758,12 F.R.: 095 00	
	3.1.90.11.00 95 301 005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores INCETIVO FINANC DA APS - TRANSICAO E PON		
524	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	423.949,53 F.R.: 095 00	
	3.1.90.11.00 95 301 096	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores SAUDE BUCAL		
525	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	19.612,04 F.R.: 095 00	
	3.3.90.30.00 95	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 7 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

	300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSITENCIA		
532	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	28.836,03	
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	095 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSITENCIA		
534	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	31.222,63	
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	095 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 107	IMPL.SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
535	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	6.000,00	
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	304 002	QUALIFAR-SUS		

Superav Financeiro

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
527	10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	157.903,68	
		SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R.:	095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 078	F.N.S.-SAMU-SERV.ATEND.MOVEL URGENCIAS		
528	10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	167.153,97	
		SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R.:	095 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		
529	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.675,22	
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.:	095 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
530	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.574,67	
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.:	095 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	305 003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS		
517	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE	40.000,00	
		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	F.R.:	092 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	300 092	F.E.S.-AEDES AEGYPTI		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

518	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	44.518,55 F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00 92 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores GERAL	
533	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	1.525,83 F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00 92 301 099	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores TAC051 RES SS 76 11 04 24 AQUISI REPELEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Superávit Financeiro: 1.524.186,93

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 9 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Decretos

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

DECRETO Nº 41, DE 01 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional suplementar no valor de R$ 404.570,00 nas dotações que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 404.570,00 nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **404.570,00**

Anulação

02 06 02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
107	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	25.000,00 F.R.: 001 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
111	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	2.000,00 F.R.: 001 00	
	3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL		
129	04.128.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	1.000,00 F.R.: 001 00	
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS			
168	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	55.000,00 F.R.: 001 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA			
189	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	70,00 F.R.: 001 00	
	3.3.90.14.00 01 220 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 10 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES			
272	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ		15.500,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
276	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ		2.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
299	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		10.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL		
319	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO		50.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.50.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL		
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
383	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR		3.000,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
371	08.243.0041.2064.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA		13.000,00 F.R.: 005 00
	3.1.90.11.00 05 500 023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MDS - PISO BASICO FIXO - I (CRAS)		
02 11 01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO			
412	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		116.500,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 11 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

02 11 01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO			
413	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	500,00 F.R.: 001 00	
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		
414	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	32.000,00 F.R.: 001 00	
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
415	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	19.000,00 F.R.: 001 00	
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		
02 11 02	COORDENADORIA DE TURISMO			
430	23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	13.000,00 F.R.: 001 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

Superávit Financeiro

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
544	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	47.000,00 F.R.: 091 00	
	3.3.90.39.00 91 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO-exercícios anteriores SAÚDE–GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **47.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 12 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

36	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	

02 01 03 COORDENADORIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

42	04.131.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

104	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
131	04.128.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.08.00 01 110 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M TESOURO GERAL	

02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

167	17.512.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

187	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	-70,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.08.00 01 220 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 13 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES

273	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER F.R. Grupo: 0		-6.300,00 01 00
	3.3.90.31.00 01 110 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP TESOURO GERAL		
278	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER F.R. Grupo: 0		-11.200,00 01 00
	3.3.90.46.00 01 110 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL		

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

300	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R. Grupo: 0	-10.000,00 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL		
333	10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R. Grupo: 0	-50.000,00 01 00
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL		

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

374	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	F.R. Grupo: 0	-13.000,00 05 00
	3.3.90.39.00 05 500 007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA		
390	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R. Grupo: 0	-3.000,00 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 11 01 GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISM

417	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R. Grupo: 0	-78.000,00 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 14 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

02 11 02 COORDENADORIA DE TURISMO

426	23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	

Anulação (-) **-357.570,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 01 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 15 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 185, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação Protetora dos Animais de Altinópolis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação Protetora dos Animais de Altinópolis – APADA.

- **MONICA COSTA OLIVEIRA,** portadora do RG ***.114.821-* e do CPF ***831328**

- ELIAS DE PAULO SILVA, portador do RG ***.374.577-* e do CPF ***757976**

- OSMANE BERNARDES PEREIRA, portador do RG ***.989.969-* e do CPF ***937798**

Parágrafo Único. Fica nomeada como **gestora** do Termo de Fomento especificados no "caput" deste artigo a Sra. **FRANCIELLE ARIANE GUIOTTO,** portador do RG ***.755.284-* e do CPF ***006358**.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de dezembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....

Portarias

PORTARIA N.º 163, DE 25 DE MAIO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o Sr. **LEANDRO SIRVELLI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 196956/O-1, e o Sr. **FILIPE MARQUES DA SILVA**, arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº A189061-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 25 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....

PORTARIA N.º 164, DE 25 DE MAIO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o Sr. **LEANDRO SIRVELLI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 196956/O-1, e o Sr. **RAFAEL GARCIA CRIVELENTI DE CAMPOS**, arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº A438030, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 25 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 16 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2026, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, abrangendo computadores, notebooks, impressoras, periféricos, componentes, materiais de consumo e itens de infraestrutura de rede, pelo Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de manter, modernizar e suportar as atividades dos diversos setores da Administração Municipal, com entrega parcelada conforme as necessidades da Prefeitura de Altinópolis - SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, em estrita conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de junho de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 26 de maio de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO – REABERTURA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 07/2025, objetivando a prestação de serviço de agência de publicidade e propaganda para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, impressos ou não, on line e off line, digitais e eletrônicos. A Municipalidade de Altinópolis, SP, convoca os licitantes credenciados para reabertura da sessão no dia 03 de junho de 2026 a partir das 09h00. Altinópolis, 26 de maio de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA MESA DIRETORA N° 010, DE 25 DE MAIO DE 2.026

"Dispõe sobre o deferimento de Adicional de Qualificação ao servidor Roberto Cesar Alves Leite, nos termos da Resolução nº 10/2025 e da Lei Complementar Municipal nº 224/2025".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 188/2026, formulado pelo servidor Roberto Cesar Alves Leite, ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo desta Casa de Leis, pleiteando a concessão de adicional de qualificação;

CONSIDERANDO a apresentação de documentação comprobatória referente à conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Gestão Pública Municipal", com carga horária de 420 horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

CONSIDERANDO que a qualificação apresentada possui pertinência direta com as atribuições exercidas pelo servidor no âmbito da Administração Pública Legislativa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido nos autos administrativos;

CONSIDERANDO a manifestação do setor contábil/financeiro atestando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suporte da despesa decorrente da concessão pretendida;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10/2025 e na Lei Complementar Municipal nº 224/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de concessão de Adicional de Qualificação formulado pelo servidor ROBERTO CESAR ALVES LEITE, ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Art. 2º Nos termos da legislação municipal aplicável, fica concedido o percentual complementar de 15% (quinze por cento), em razão da titulação apresentada, observado o limite máximo previsto na Resolução nº 10/2025 e na Lei Complementar Municipal nº 224/2025.

Art. 3º A despesa decorrente da execução deste Ato, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, existindo disponibilidade orçamentária e financeira para sua implementação.

Art. 4º Determina-se ao setor competente a adoção das providências administrativas necessárias para implantação do adicional deferido, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros na forma da legislação aplicável.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 25 de maio de 2026.

MESA DIRETORA
Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente
Henrique Carlos da Silveira
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Mateus Meneghini Melles
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1986 | Página 17 de 17 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 02/06/2026 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Correspondência Recebida Nº 45/2026 - - Disponibilização de informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios.

Projetos para leitura

Não há matérias.

Uso da Tribuna

Não há registros.

Matérias para leitura e deliberação

Indicação Nº 20/2026 - VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) - Solicita ao setor competente a realização de estudos e providências visando a instalação de lombadas, bem como a execução de calçamento na Rua Sarah Miguel Félix, neste Município.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 27/2026 de 5 de maio de 2026 - Poder Executivo - "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências."

Projeto de Lei Nº 28/2026 de 11 de maio de 2026 - Poder Executivo - "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 26 de maio de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

.....